



INSTITUTO PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
INSTITUTO PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
ESPIRITO SANTO
31.790.223/0001-23
DECRETO Nº 0000157/2016
Data 04/08/2016

O Prefeito Municipal de PEDRO CANÁRIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001242/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 242.139,35 (duzentos e quarenta e dois mil cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	300000300100.0912200191.040 44905100000	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA OBRAS E INSTALAÇÕES	1401000	242.139,35
TOTAL:				242.139,35

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 242.139,35 (duzentos e quarenta e dois mil cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	300000300100.0912200191.040 44905200000	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1401000	110.000,00
0000003	300000300100.0912200192.076 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1401000	47.139,35
0000011	300000300100.0912200192.076 33909100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SENTENCAS JUDICIAIS	1401000	20.000,00
0000013	300000300100.0912200192.076 44905200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1401000	65.000,00
TOTAL:				242.139,35

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Augusto Brunelli
Diretor Presidente

Enéias dos Santos gama
Diretor Financeiro